

Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Projeto de Resolução

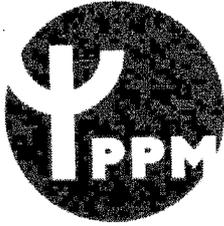
(Atlas do Património Imaterial dos Açores)

As políticas de defesa do património são decisivas para a afirmação da diversidade cultural e da especificidade identitária dos povos. Possuem um valor cultural intrínseco e um papel decisivo no contexto da afirmação política e económica dos territórios dotados de autonomia política e administrativa.

A preservação do património cultural possui, assim, um valor estratégico insubstituível para a Autonomia Açoriana, no âmbito da resistência à tendência homogeneizadora da globalização e aos esforços normalizadores que resultam das persistentes práticas centralistas.

No contexto da cultura merece particular atenção a emergente área do **património cultural imaterial**, conceito que a Convenção da Unesco para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial (que Portugal ratificou em 2008) define da seguinte forma:

"Entende-se por "património cultural imaterial" as práticas, representações, expressões, conhecimentos e aptidões – bem como os instrumentos, objetos, artefactos e espaços culturais que lhes estão associados – que as comunidades, os grupos e, sendo o caso, os indivíduos reconhecem como fazendo parte integrante do seu património cultural. Esse património cultural imaterial, transmitido de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função do seu meio, da sua interação com a natureza e da sua história, incutindo-lhes um sentimento de identidade e de continuidade, contribuindo, desse modo, para a promoção do respeito pela diversidade cultural e pela criatividade humana. Para os efeitos da presente Convenção, tomar-se-á em consideração apenas o património cultural imaterial que seja compatível com os instrumentos internacionais existentes em matéria de direitos do homem, bem como com as



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

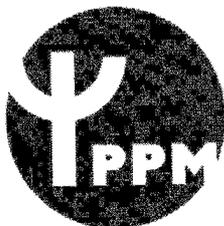
exigências de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos e de desenvolvimento sustentável.”

Importa referir, neste contexto, que a Convenção da UNESCO para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial estabelece os seguintes domínios no âmbito do património cultural imaterial: Tradições e expressões orais, incluindo a língua como vetor do património cultural imaterial; artes do espetáculo; práticas sociais, rituais e eventos festivos; conhecimentos e práticas relacionadas com a natureza e o universo e aptidões ligadas ao artesanato tradicional.

Os Açores possuem, reconhecidamente, um elevado potencial nos diversos domínios do património cultural imaterial. Podem, assim, inventariar-se centenas de elementos específicos do nosso património cultural imaterial. Este trabalho de “salvaguarda” do nosso património - conceito que, de acordo com a Convenção, deve ser entendido como o conjunto de *“medidas que visem assegurar a viabilidade do património cultural imaterial, incluindo a identificação, documentação, pesquisa, preservação, proteção, promoção, valorização, transmissão, essencialmente através da educação formal e não formal, bem como a revitalização dos diferentes aspetos desse património”* - deve ser concretizado com a máxima urgência.

A UNESCO estabelece uma relação mutuamente dependente entre as noções de património cultural imaterial e de desenvolvimento sustentável. Ora esse é, precisamente, o modelo de desenvolvimento económico que a Autonomia projeta para o futuro dos Açores. O nosso desenvolvimento económico deve preservar as práticas ecológicas tradicionais (amplamente presentes no nosso património cultural imaterial), assim como fomentar novas áreas de desenvolvimento ancoradas na riqueza e na diversidade do nosso património cultural.

O enorme potencial que resulta da associação entre turismo e património cultural é algo absolutamente evidente. Não é assim de estranhar que, antecipando-se ao próprio Estado, vários territórios autónomos, com elevado potencial turístico, tenham iniciado ambiciosos trabalhos de inventariação do seu património cultural imaterial. No nosso



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

caso, e no contexto das dificuldades que enfrenta o sector turístico, a criação de um Atlas do Património Imaterial das ilhas dos Açores afigura-se como uma iniciativa de alto valor estratégico.

Assim, a Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, nos termos da alínea d) do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que:

Elabore, assegurando a mais ampla participação possível das comunidades, dos grupos e dos indivíduos que criam, mantêm e transmitem tal património, um Atlas do Património Imaterial dos Açores.

Horta, 29 de janeiro de 2013

O Deputado do PPM

Paulo Estêvão